



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 668, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012779/2018-94, resolve:

Prorrogar, no período de **13.03.2018 a 12.03.2019**, homologando-se o período de 13.03.2018 a 03.05.2018, o Termo de Adesão firmado com **BRENNO MISCOW DA CRUZ PAYÃO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito de Alagoas – EMAJ/FDA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 93
EM 21/05/18